

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE A CARMELINA
PEÇANHA BIANCHI.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

Considerando que a Portaria n. 25, de 15/03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 18/03/2019, de forma equivocada, grafou o nome da segurada incorretamente;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE

Art.1º. Retificar o art. 1º da Portaria n. 25, de 15/03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 18/03/2019, alterando o nome da segurada, a qual passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado ALUÍZIO BIANCHI, ocupante do cargo de “Auxiliar de Limpeza Pública” – Classe B, Nível I Padrão 11, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **CARMELINA PEÇANHA BIANCHI”.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo do benefício.

Itapemirim, ES, 16 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente